



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMEd  
19ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
Rua João Brasil, 690 – Centro –Rosário do Sul – RS CEP 97590 - 000  
Telefone: (55) 3231 3797 Fax: (55) 3231 2059  
E-mails:secretariaeduc.rosul@gmail.com  
edu.smec@rosariodosul.rs.gov.br



**PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DA PARCERIA DA ANÁLISE DE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Com base nos documentos juntados aos autos do Processo nº 4836/2021, aliado ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria e ao Relatório de Análise da Prestação de Contas, ambos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 902/2021, conclui-se que a execução do objeto contido no Plano de Trabalho atingiu os objetivos propostos pela parceria, bem como alcançou a finalidade social. A entidade teve como meta a manutenção das atividades da entidade, ou seja, construção, reforma e manutenção, mantendo os parques de rodeios, além da aquisição de serviços de terceiros (pedreiro) pinturas em geral e troca de piso e confecção de alambrado e saneamento, conforme objetivava.

Ademais, em relação a execução financeira e a prestação de contas apresentada pela entidade, vislumbra-se que os Relatórios anexados ao processo denotam a regularidade da aplicação dos recursos e suas devidas comprovações, com o anexo das notas fiscais e notas de prestação de serviço.

Dessa forma, conclui-se pela Aprovação da Execução Financeira e da Prestação de Contas apresentada pela entidade, tomando-se como base as análises retro referidas, recomendando-se pelo encaminhamento do presente relatório ao Prefeito Municipal para acolhimento, se assim entender.

Rosário do Sul, 08 de março de 2022.

**Vilmar de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Jalusa Oliveira da Silveira,**  
Secretária Municipal de Educação -Smed,  
Portaria nº 004/2021

**Jalusa Oliveira da Silveira**  
Sec. Munic. de Educação  
Portaria 04/2021

Vistos,

Com o acolhimento do Sr. Prefeito Municipal, encaminho os autos contendo o Parecer de Análise da Prestação de Contas realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como, o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria na Análise da Prestação de Contas Final aos quais APROVAM a Prestação de Contas da [REDACTED] [REDACTED] ao Departamento de Contabilidade a fim de sanar as pendências financeiras junto ao Setor.

Após, direcione-se os autos ao Departamento de Licitações para arquivamento.

Rosário do Sul, 10/03/2022

  
Cilene Pinto  
Chefe Dep. de Coordenação e Orçamento  
Port. 995/2021  
Sec. Mun. Planejamento